



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.971/2022

Concede Adicional Insalubridade à servidora
TATIANE APARECIDA MANINI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:


Art. 1º Conceder à servidora **TATIANE APARECIDA MANINI**, matrícula nº 1004270, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.919.844-3-SSP/PR, inscrita no CPF nº 061.314.859-25, nomeada em 09 de Maio de 2018, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do art. 76, IV da Lei Complementar nº 018/92 e §2º do art. 25 da Lei Complementar nº 188/2007, a contar de 05 de Outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de outubro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12 | outubro | 20 22
DE N.º 12.552
UMUARAMA 13 | 10 | 20 22

DIVISÃO DE ATOS JUDICIAIS